

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

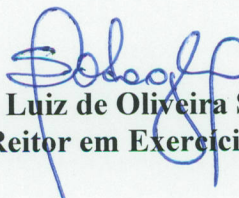
RESOLVE:

Nº 450 - Interromper, a partir do dia 07 de abril do ano em curso, as férias da servidora **Marcia Regina Santos da Silva**, matrícula SIAPE nº1572224, programadas para usufruir no período de 06/04 a 15/04/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/06/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 451 - Interromper, a partir do dia 19 de fevereiro do ano em curso, as férias da servidora **Lorena dos Santos Santana**, matrícula SIAPE nº1574103, programadas para usufruir no período de 18/02 a 27/02/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/01/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de maio de 2015.



Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício